



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER LEGISLATIVO DE JÓIA  
“Terra das Nascentes”

PORTARIA Nº 53 - DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024.

**Designa Servidor para exercer Função Gratificada no Poder Legislativo.**

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Jóia, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com Lei Orgânica Municipal, Lei nº 1310/2002 e Lei Municipal nº 4.042/2022, resolve:

**Art. 1º** Designar o servidor André Müller Libardoni, Oficial Administrativo, a partir de 03 de dezembro de 2024, para exercer a Função Gratificada de Coordenador na Câmara Municipal de Vereadores, Padrão de Vencimento 04, da Lei Municipal nº 4.042, de 28 de junho de 2022.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
VEREADORES DE JÓIA/RS.  
EM 02 DE DEZEMBRO DE 2024.

  
Valmir José Dutra Vieira  
Presidente

Registre-se e publique-se.  
Em 02 de dezembro de 2024.

Certifico que o presente documento,  
esteve fixado no mural deste Legislativo,  
do dia 03/12/24 ao dia   /  /  

  
\_\_\_\_\_  
Servidor